



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei Nº 804, de 02 de junho de 2020** - Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

LEI Nº 804/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face a abertura do Crédito Extraordinário descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o disposto na Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Através desta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, 02 de Junho de 2020.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 LEST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro - Pereiro - CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Anexo I

Unidade Orçamentária 0808 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social
08.122.0969.2.086 NOVAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DO (COVID-19) NA ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.1.90.04.00	1311000000	50.000,00
3.1.90.13.00	1311000000	10.000,00
3.3.90.30.00	1311000000	60.000,00
3.3.90.36.00	1311000000	10.000,00
3.3.90.39.00	1311000000	10.000,00
4.4.90.52.00	1311000000	10.000,00
TOTAL.....		150.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA
31900400	Contratação por Tempo Determinado
31901300	Obrigações Patronais
33903000	Material de Consumo
33903600	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
33903900	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
44905200	Equipamentos e Material Permanentes

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1311000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260